

## OFICIO Nº 202/2022



**De** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano <sedurb@linhares.es.gov.br>

**Para** protocolo <protocolo@camaralinhaires.es.gov.br>

**Data** 2022-08-01 14:42

Boa Tarde,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 202/2022, viemos por meio deste de autoria de Vossa Excelência Roque Chile de Souza, informamos, que foi constatado a irregularidade na manutenção do referido lote, o qual foi devidamente notificado para sua limpeza em 21/07/2022. Segue em anexo a notificação.

Agradecemos e estamos a disposição.

Roberta Dall'Orto  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
(27) 99984-7272



**IDENTIFICAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL <i>V. DEE ROBERTO QUASTI E FERNANDO ANTONIO QUASTI</i>				
ENDEREÇO <i>AV. AUGUEIRA DA GAMA E/C AVA. SÃO FRANCISCO CALMON</i>				
CPF/CNPJ Nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	LOTE	QUADRA	BAIRRO
		<i>01</i>	<i>57</i>	<i>CENTRO</i>

**DESCRIÇÃO DOS FATOS**

*LOTE SUJO COM MATO E ABERTO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO*

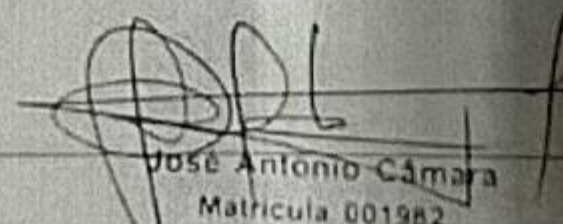
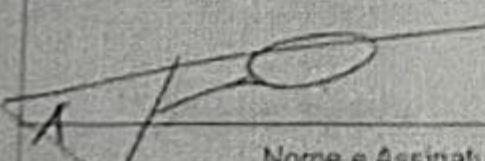
**EXIGÊNCIA IMPOSTA**

*PROVIDENCIAR A CAPINA E LIMPEZA DO REFERIDO LOTE QUE SE ENCONTRA SUJO DE MATO E ABERTO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CAUSANDO TRANSTORNO A VIZINHOS.  
O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NA LEI.*

**DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) INFRINGIDO(S) E PENALIDADE(S)**

*LEI Nº 2613/06 Artº 94  
DECRETO 598/08 ANEXO I*

Nome(s) e Matrícula(s) do(s) Fiscal(s)

Declaro estar ciente desta Notificação	 José Antonio Câmara Matrícula 001982
Recebi a 2ª via em <i>1 / 1</i>	
 Nome e Assinatura	

1ª via Branca - Processo / 2ª via Amarela - Infrator / 3ª via Verde - Agente Fiscal

AV. Augusto Pestana 790 - Centro - CEP: 29900-902 - Linhares - ES - Tel.: (27) 3372-6800 / 3372-2120  
 www.linhares.es.gov.br - fiscalizacao@linhares.es.gov.br

Este e-mail e quaisquer arquivos anexados são confidenciais e podem ser legalmente privilegiados. Se você não for o destinatário, qualquer divulgação, reprodução, cópia, distribuição ou outra disseminação ou uso desta comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu esta transmissão por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua este e-mail.

A transmissão de e-mail não pode ser garantida como segura ou livre de erros, pois as informações podem ser interceptadas, corrompidas, perdidas, destruídas, chegar atrasadas ou incompletas ou conter vírus. O remetente, portanto, não se responsabiliza por quaisquer erros ou omissões no conteúdo desta mensagem que surjam como resultado da transmissão de e-mail ou alterações na data de transmissão não especificamente aprovadas pelo remetente.

Se este e-mail ou arquivos anexados contiverem informações que não se relacionem com a nossa atividade profissional, não nos responsabilizamos por tais informações.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 01/08/2022 14:49

Checksum: **A0C3E18D90864F805144442ED3E7D6DE51DC5335D8B6C0DD0AA9EAC6A6B50D16**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

